



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.462 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tiradentes, no Distrito de Jacy-Paraná, Município de Porto Velho-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tiradentes, localizada na Rua Bem-te-vi, Gleba 26, Distrito de Jacy-Paraná, Município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador